



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

CNPJ 80.874.100/0001-86

PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 75/2019

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul na sala de licitações, sita à rua Cândido Merlo, nº 290, bairro centro, a comissão de análise de Amostras os de Departamentos de Administração e Planejamento Educação Cultura e Esporte e Saúde, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 75/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS de matérias de limpeza, para suprimento das unidades municipais de acordo com o exigência do item 1.1 do ANEXO I do edital.

As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital .

Conclui-se que:

ANA LUCIA DIAS, estabelecida na RUA ACRE 299, CENTRO, LONDRINA – PR CEP 86.026-500, telefone (43) 3361-0363, inscrita no CNPJ 24.017.650/0001-08.

Item	Especificação	
1	CAISETAS COM MANGAS CURTAS tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação.	APROVADO
2	CAMISETAS COM MANGAS CURTAS tamanhos PP ao EG, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação.	APROVADO
3	CAMISETAS COM MANGAS LONGAS, tamanho 02 ao 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação.	APROVADO

FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRI E COMÉRCIO TÊXTIL EIRELI, estabelecida na RUA NICOLAU CAVON 160, CENTRO, VIDEIRA – SC CEP 89.560-136, inscrita no CNPJ 01.194.890/0001-82.

Item	Especificação	
5	BERMUDAS – tamanhos 02 ao 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação.
6	BERMUDAS - tamanhos PP ao EG, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação.	...
7	SHORTS SAIA - tamanhos 02 ao 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação.	...
8	SHORTS SAIA - tamanhos PP ao EG, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação.	...
9	JAQUETA - tamanhos 02 ao 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação.	...
10	JAQUETA - tamanhos PP ao EG, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação.	...
11	CALÇA - tamanhos 02 ao 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades	...



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

	serão definidos pelo Departamento de Educação.	
10	JAQUETA - tamanhos PP ao EG, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação.	...
11	CALÇA - tamanhos 02 ao 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação...	...
12	CALÇA - tamanhos PP ao EG, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação.	...
13	CALÇA BAILARINA - tamanhos PP ao EG, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação.
14	CALÇA BAILARINA - tamanhos 02 ao 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação.	...

Todas as amostras da empresa **FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL EIRELI**, foram reprovadas por não estarem de acordo com o descritivo do Edital.

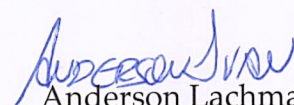
Esta comissão solicita a nova convocação de apresentação de amostras das empresas 2ª colocadas do lote 2.

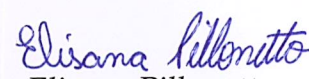
A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

No presente caso, o que se observa é que, embora se tolerem algumas irregularidades das informações, manifesta a má qualidade de alguns dos itens acima avaliados. Inere-se, pois, que os mencionados itens não são aptos a garantir a eficácia da contratação, uma vez que não atendem a todos os requisitos de qualidade e especificações solicitados.

É o parecer.

Bom Sucesso do Sul, 06 de novembro de 2019.


Anderson Lachman
Administração


Elisana Pilonetto
Educação